



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 971

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ 44.882.223/0001-03

Rua Pedro Zanetti, 50

Telefone: (18) 3856-1222

Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, 350

Telefone: (18) 3856-1231

Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG

CNPJ 04.797.984/0001-34

Rua Pedro Zanetti, 50



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

Quinta-feira, 08 de outubro de 2026

Ano VIII | Edição nº 971

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 060/2026 - DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

"Altera o Decreto nº 003/2026, de 08 de janeiro de 2026, que divulga os Dias de Feriados e Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Nova Guataporanga-SP, e dá outras providências."

José Mauro Lourencetti, Prefeito Municipal de Nova Guataporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Decreto Estadual nº 70.925, de 2 de outubro de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 5 de outubro de 2026, que alterou o Decreto Estadual nº 70.273, de 23 de dezembro de 2025, para estabelecer que o expediente do dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira - Dia do Servidor Público) será normal, sendo considerado ponto facultativo, em substituição, o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira);

Considerando a conveniência de manter a uniformidade entre o calendário das repartições públicas municipais e o das repartições públicas estaduais;

DECRETA:

Art. 1º - O calendário do mês de outubro constante do Art. 1º do Decreto nº 003/2026, de 08 de janeiro de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Outubro

12 (segunda-feira) - Nossa Senhora Aparecida:
Feriado

19 (segunda-feira) - **Ponto Facultativo**

20 (terça-feira) - Aniversário do Município: **Feriado**

28 (quarta-feira) - Dia do Servidor Público:

Expediente Normal

30 (sexta-feira) - **Ponto Facultativo**, em substituição ao dia 28 (Dia do Servidor Público)

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto nº 003/2026, de 08 de janeiro de 2026, sem prejuízo de prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

06 de outubro de 2026

José Mauro Lourencetti

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e, publicado por afixações nos locais de costumes, Site e Diário Oficial do Município, na data supra.

Antônio Aparecido Dario

Chefe do Setor de Administração

Licitações e Contratos

Extrato

Referente a Contrato nº 77/2026, DFD nº 650/2026.
Objeto: Locação de Impressora para o Setor de Educação.
Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga-SP. Contratada: Fabiola Vendramin Maestrello Magalhães Ltda-ME - Valor R\$.4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Data Assinatura Contrato: 21.09.2026. José Mauro Lourencetti - Prefeito Municipal.